



Câmara Municipal de Guararema
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 06/05

LAERTE MOREIRA JUNIOR, Presidente à
Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são
conferidas,

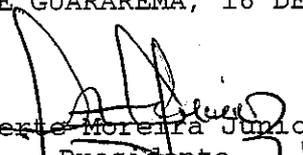
R e s o l v e ,

Conceder a Sra. Tânia Mara Dias, Agente Administrativo I, 10 (dez) dias restantes de férias regulamentares relativo ao período aquisitivo de 21/08/03 a 20/08/04, a serem gozados de 16 a 25/01/2006 e 10 (dez) dias de férias regulamentares relativos ao período aquisitivo de 21/08/04 a 20/08/05, a partir de 26 de janeiro de 2006, tendo que reassumir suas funções no dia 06/02/2006, sendo que os 10 (dez) dias restantes deste período serão gozados em época a ser definida.

R e s o l v e ,

Também, que os 10 (dez) restantes do período de 21/08/04 a 20/08/05 foram transformados em abono pecuniário, nos termos do Artigo 143, parágrafo 1º, da C.L.T. com as alterações do Decreto-Lei nº 1.535/77, por solicitação da servidora.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 16 DE DEZEMBRO DE 2005


Laerte Moreira Junior
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara em 16 de Dezembro de 2005 e publicada no Quadro de Editais, na mesma data.